



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO – PSD

L 109  
REQUERIMENTO RC 2766 /2013

(Da Deputada CELINA LEÃO)

Em, 17.9.13  
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene,  
no Auditório desta Casa, a realizar-se  
no dia 21 de novembro de 2013, às 19  
horas, para entrega do Prêmio  
Mulheres de Sucesso do Distrito  
Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal:

Requeiro nos termos dos art. 124 do Regimento Interno desta  
Casa, a realização de Sessão Solene, no Auditório desta Casa, a realizar-se no  
dia 21 de novembro de 2014, às 19 horas, para entrega do Prêmio Mulheres de  
Sucesso do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

O requerimento ora proposto tem como objetivo a entrega do  
Prêmio Mulheres de Sucesso do Distrito Federal às mulheres que têm se  
destacado como comerciantes do DF.

Mesmo tendo que superar o preconceito e equilibrar o tempo que  
os negócios exigem com as funções de mãe e esposa, as mulheres estão cada  
vez mais presentes no mercado empreendedor, contribuindo em muito para a  
economia do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo  
RG N° 2766/2013  
Data 11/11/2013  
Folha N° 01-49

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
21.11.13  
HORA: 19hs LOCAL: AUDITÓRIO  
Paulo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Data: 11.09.13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO – PSD

A mulher brasileira encontra-se em um momento profissional de crescimento, alcançando um significativo sucesso nesta área, porém, sem deixar a administração familiar, papel este que sempre desempenhou com excelência.

Diante do exposto e da importância de se homenagear as mulheres comerciantes do Distrito Federal é que propomos a realização desta Sessão Solene.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

  
Deputada CELINA LEÃO

  
Suzia de Paula

  
Wellington Luiz

Setor Protocolo Legislativo  
RE N° 2766 / 2013  
Folha N° 02-uf



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao Secretário Executivo/3<sup>a</sup> Secretaria da Mesa Diretora para conhecimento e deliberação em atendimento à delegação conferida pelo Ato nº 57/2000, do Gabinete da Mesa Diretora.

Em 18/09/2013

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
RE. Nº 27661/2013  
Folha Nº 03-uf